

ID: FB165CF456054



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

DECRETO Nº016/2025

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Especial – IV da Secretaria da Assistência Social do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

DECRETA:

**Art. 1º** Nomear **GENILDA DE ALMEIDA MONTEIRO**, portadora do CPF: 037.587.583-27, RG: 2764904 SSP-PI para o cargo em comissão de Assessor Especial -IV, lotada na Secretaria da Assistência Social, deste município, nos termos Lei Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025

  
Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal

ID: 96925B94E39A4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

DECRETO Nº018/2025

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Nomeia para o cargo de Coordenadora do programa Criança Feliz do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

DECRETA:

**Art. 1º** Nomear **JULIANA VELÔSO DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF: 010.825.243-44, RG: 3.697.113 SSP-PI para o cargo em comissão de COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (ASSISTÊNCIA SOCIAL) deste município, nos termos Lei Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025

  
Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal

ID: D861AC15729B4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

DECRETO Nº019/2025

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Nomeia para o cargo em comissão de Coordenação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria da Assistência Social do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

DECRETA:

**Art. 1º** Nomear **LAYLA COSTA PARAGUAI**, portadora do CPF: 057.176.333-27, RG: 652076579 SSP-SP para o cargo em comissão de Coordenação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria da Assistência Social, deste município, nos termos Lei Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 06 de janeiro de 2025

  
Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal

ID: C906E4F9780B4



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**  
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí  
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

DECRETO Nº 020/2025

São José do Peixe – Piauí, 07 de janeiro de 2025.

Nomeia o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de São José do Peixe – PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Nomear **ANFRISIO JORGE SOARES NEVES**, portador do CPF: 098.186.341-87, RG: 339.598 SSP-DF para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS deste município, nos termos da Lei Municipal.

Este decreto entrará em vigor com data retroativa a partir do dia 02/01/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe – Piauí, 07 de janeiro de 2025

  
Celso Antônio Mendes Coimbra  
Prefeito Municipal